



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.406 de 26 de fevereiro de 2.026

Declara encerrada a vigência do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, no qual está previsto que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”, com previsão equivalente no Artigo 81, inciso II da Lei Orgânica do Município de Chavantes;

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de dois anos da homologação do Concurso Público municipal nº. 001/2023 e;

CONSIDERANDO que a prorrogação referida fica a critério da necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Artigo. 1º - Fica declarado o **ENCERRAMENTO**, a partir desta data, da vigência do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 26 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete Portaria nº. 01/2025